

PORTARIA COREN-RJ Nº 457 /2015

Designar os funcionários Arlindo Neto e Edel Melo como fiscais do contrato nº 05/2015 firmado entre a Empresa Hewlett-Packard Brasil LTDA e o Coren-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

1. O disposto no art.67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
2. A deliberação da 114ª REDIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Arlindo Neto e Edel Melo como fiscais do contrato nº 05/2015 firmado entre a Empresa Hewlett-Packard Brasil LTDA e o Coren-RJ;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.